



PROCESSO Nº : 27.910-2/2018
ÓRGÃO : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR (A) : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO : REFORMA
INTERESSADO (A) : CLARISMUNDO SANTANA DA SILVA
RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Reforma, com proventos integrais, do Sr. **CLARISMUNDO SANTANA DA SILVA – CPF: 661.798.665-20**, no cargo de SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 , classe/nível " N-03 ", lotado na POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, nesta Capital.

A Secretaria de Controle Externo de Previdência manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, sugerindo o registro dos Atos, bem como a legalidade da planilha de proventos.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 5.050/2020, exarado pelo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pelo Registro dos Atos nº 24.709/2018, retificado pelo Ato nº 29.703/2018, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2020.

(assinaturas digitais)
Conselheiro **DOMINGOS NETO**





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Telefones: (65) 3613-7513 / 7535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

Relator

